



arquía/bolsas de formação – VIII edição

Open Call para apresentação de candidaturas 2026

Regulamento (português)

13 bolsas de formação para jovens arquitetos/as de Espanha e Portugal

12 bolsas para a realização de oficinas e programas de formação de verão em arquitetura

1 bolsa para matrícula num programa de pós-graduação anual em arquitetura

Índice

1. Objeto e finalidade (p. 02)
 2. Pessoas candidatas (p. 02)
 3. Destinos (p. 04)
 - 3.1. Oficinas e programas de formação de verão (p. 04)
 - 3.2. Bolsas para estudos de pós-graduação (p. 07)
 4. Participação (p. 07)
 5. Adjudicação e atribuição de destinos (p. 08)
 6. Dotação e duração (p. 09)
 7. Calendário e publicação de resultados (p. 11)
 8. Obrigações das pessoas beneficiárias (p. 11)
- Anexo 1. Modalidade historial académico (p. 13)
- Anexo 2. Tratamento e proteção de dados (p. 15)
- Anexo 3. Interpretação do Regulamento (p. 17)
- Contacto (p. 17)

1. Objeto e finalidade

A Fundação Arquia oferece um total de 13 bolsas de formação, destinadas a estudantes e jovens arquitetos e arquitetas das escolas de arquitetura de Espanha e Portugal, destinadas à participação em programas de formação especializados em arquitetura, de caráter não laboral, desenvolvidos em instituições nacionais e internacionais.

As bolsas são atribuídas de acordo com os princípios de igualdade, mérito e capacidade, e têm como finalidade oferecer às pessoas candidatas a possibilidade de complementar a sua formação académica e profissional mediante experiências formativas intensivas, facilitando o acesso a centros e programas especializados em diferentes áreas da arquitetura.

O programa destaca o valor formativo das oficinas, dos cursos e programas especializados, entendidos como espaços de aprendizagem avançada, intercâmbio de conhecimento e contacto com contextos profissionais, docentes e culturais diversos. Em muitos casos, a programação concreta dos destinos poderá ser completada ou detalhada posteriormente à publicação do open call, sem que isso altere a natureza nem os objetivos formativos das bolsas.

A participação no programa pressupõe a aceitação expressa, plena e sem reservas do presente Regulamento na versão vigente no momento de apresentação da candidatura, assim como do critério da Fundação Arquia para a resolução de qualquer questão nele não prevista. As pessoas candidatas deverão ler atentamente o Regulamento antes de completar a sua candidatura, uma vez que poderá ter havido modificações desde a sua última consulta.

2. Pessoas candidatas

Podem candidatar-se à bolsa jovens profissionais da arquitetura com nacionalidade espanhola ou portuguesa, assim como pessoas com autorização de residência em Espanha ou Portugal, que à data de finalização do prazo de entrega das candidaturas cumpram os requisitos a seguir detalhados:

1. Estudantes de Licenciatura em Arquitetura, dupla Licenciatura com Arquitetura e/ou Mestrado Integrado

- a. Ter obtido, numa escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, pelo menos 60% dos créditos (ECTS) necessários para a obtenção do diploma que habilita ao exercício da profissão de arquiteto/a. Os requisitos específicos para cada plano de estudos são os seguintes:
 - Plano Antigo / Plano 96 (450 créditos)
Podem candidatar-se aqueles que tenham obtido 270 créditos (60% de 450 créditos).
 - Plano Bolonha 1 → Licenciatura em Arquitetura (330 ECTS)
Podem candidatar-se aqueles que tenham obtido 198 ECTS (60% de 330 ECTS).
 - Plano Bolonha 2 → Licenciatura em Fundamentos da Arquitetura + Mestrado Integrado (360 ECTS)
Podem candidatar-se aqueles que tenham obtido pelo menos 216 ECTS (60% de 360 ECTS).
 - Duplas Licenciaturas com Arquitetura
Nas duplas licenciaturas, apenas serão contabilizados os créditos obtidos na licenciatura em Arquitetura.
 - Plano Bolonha 2 com Licenciatura em Fundamentos da Arquitetura sem matrícula vigente no Mestrado Integrado
Poderão candidatar-se unicamente se a data de finalização da Licenciatura é posterior a janeiro de 2025.

- b. Ter matrícula vigente no ano letivo 2025-2026 na Licenciatura ou no Mestrado Integrado numa escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, ou possuir o diploma de Licenciatura em Fundamentos da Arquitetura de uma universidade de Espanha.
- c. Certificar o seu perfil como Estudante no site da Fundação Arquia, quer através do formulário de participação no concurso, quer na Área de utilizador → Mis datos → Profesión → [X] Solicitar acreditación → Modificar. Deve apresentar a matrícula válida.

2. Arquitetos/as diplomados/as (pessoas que tenham obtido o seu Diploma habilitante)

- a. Ter finalizado o Plano Antigo / Plano 96 (450 créditos), Plano Bolonha 1 (330 ECTS), o ou o Mestrado Integrado do Plano Bolonha 2 (360 ECTS) numa escola de arquitetura de Espanha ou o Mestrado Integrado em Portugal (300 ECTS), a partir de janeiro de 2025.
- b. Se o Diploma habilitante tiver sido obtido fora de Espanha ou Portugal a partir de janeiro de 2025, deverá ter sido homologado num destes países.
- c. Dispor do título ou certificação oficial que comprove a data de conclusão da formação habilitante para o exercício profissional.
- d. Certificar o seu perfil como arquiteto/a no site da Fundação Arquia, quer através do formulário de participação no concurso, quer na Área de utilizador → Mis datos → Profesión → [X] Solicitar acreditación → Modificar. Deve apresentar o diploma ou o certificado de emissão do mesmo.

Consideram-se as seguintes exclusões:

- a. Não poderão candidatar-se à bolsa as pessoas que tenham previamente beneficiado de uma bolsa de formação da Fundação Arquia em edições anteriores deste mesmo programa.
No entanto, a Fundação Arquia poderá avaliar de forma excecional candidaturas justificadas quando a natureza da formação realizada anteriormente e a solicitada no presente open call sejam substancialmente diferentes.
- b. Serão consideradas pessoas candidatas todas aquelas que cumpram a totalidade dos requisitos estabelecidos nesta secção.
Caso seja adjudicada uma bolsa a uma pessoa que não reúna algum dos requisitos exigidos, essa pessoa ficará excluída do programa e perderá o direito de usufruir da bolsa correspondente.
- c. A Fundação Arquia reserva-se o direito de excluir do programa, por motivo justificado, qualquer pessoa que defraude, altere ou perturbe o normal funcionamento do processo de seleção.

3. Destinos

Esta edição de arquia/bolsas de formação oferece 13 bolsas distribuídas por duas modalidades:

- Oficinas e programas de formação de verão
- Estudos de pós-graduação

3.1. Oficinas e programas de formação de verão (12 bolsas)

Programas intensivos de curta duração, centrados na experimentação, no pensamento crítico, na investigação projetual e no intercâmbio internacional.

3.1.1. Campus Ultzama – Fundación Arquitectura y Sociedad (2 bolsas)

O [Campus Ultzama](#) é um workshop internacional onde estudantes de arquitetura desenvolvem projetos reais supervisionados por profissionais de reconhecido prestígio num entorno rural.

A modo de escola de verão, reúne durante uma semana em oficinas instaladas no Centro Equestre Robledales de la Ultzama, na localidade de Zenotz, estudantes de arquitetura dos últimos anos e/ou arquitetos/as recém-formados/as, procedentes de diferentes universidades e escolas de arquitetura de todo o mundo, que desenvolvem propostas e aportam ideias para a Nasuvinsa, que esta sociedade pública pode posteriormente ter em conta em futuros projetos de habitação ou desenvolvimentos urbanísticos.

O workshop é concebido como um complemento à formação regulamentar, incorporando enfoques e experiências que habitualmente não fazem parte do currículo universitário, e incentivando o pensamento crítico, o diálogo interdisciplinar e a convivência num entorno natural.

Os alunos colaboram com os professores desenvolvendo um projeto único a partir do programa proposto pela Nasuvinsa. Procura-se que o aluno trabalhe num modelo equivalente ao de um ateliê de arquitetura, onde se reproduz a intensidade e as experiências de grupo para conseguir um trabalho em equipa eficaz, assim como o percurso pelas diferentes etapas do projeto, incluindo as construtivas.

O Campus Ultzama tem um caráter eminentemente internacional, sendo o inglês a língua usada. O objetivo da formação, de acordo com o espírito da Fundación Arquitectura y Sociedad, é o desenvolvimento do estudo da arquitetura a partir da perspectiva da relação com outras disciplinas do conhecimento social.

O **Campus Ultzama 2026** terá lugar no Centro Equestre Robledales de Ultzama (Navarra) e decorrerá **de 22 a 28 de junho de 2026**.

O Campus Ultzama é organizado pela [Fundación Arquitectura y Sociedad](#) (FAyS), que tem sede em Pamplona e surgiu em 2008 por iniciativa do arquiteto Francisco Mangado.

A Fundación Arquitectura y Sociedad reserva-se o direito de aceitação final das pessoas candidatas pré-selecionadas. Em caso de não aceitação, deverá justificar essa decisão à Fundação Arquia.

As duas bolsas serão atribuídas a pessoas procedentes de zonas geográficas diferentes.

Será solicitado um certificado oficial ou académico de nível de inglês.

3.1.2. Coimbra Architecture Summer Atelier (CASA) – Universidade de Coimbra (4 bolsas)

O [CASA](#) é um workshop internacional intensivo de verão organizado pelo Departamento de Arquitetura (DARQ) da Universidade de Coimbra. Combina módulos práticos e teóricos, orientado para a investigação do entorno construído numa perspectiva arquitetónica, urbana e social. O programa toma a cidade de Coimbra como um objeto contemporâneo de reflexão e intervenção, entendida como laboratório de análise e projeto.

As pessoas participantes desenvolvem propostas de desenho num entorno de oficina conduzido por orientadores, complementado com sessões teóricas, debates e apresentações. O programa fomenta um espaço dinâmico e interdisciplinar de experimentação arquitetónica, intercâmbio de ideias e produção cultural, em contacto direto com profissionais da prática arquitetónica contemporânea e com académicos de reconhecido prestígio vinculados à docência e à investigação.

O CASA promove o intercâmbio de práticas, experiências e olhares entre diferentes gerações, nacionalidades e contextos culturais, com o objetivo principal de gerar propostas de desenho inovadoras para a cidade de Coimbra.

A [nova edição](#) decorrerá **entre 6 e 13 de julho de 2026**.

A Universidade de Coimbra reserva-se o direito de aceitação final das pessoas candidatas pré-selecionadas. Em caso de não aceitação, deverá justificar a decisão à Fundação Arquia.

Será solicitado um certificado oficial ou académico de nível de inglês.

3.1.3. RCR Summer Workshop – RCR Bunka Fundació Privada (2 bolsas)

O [RCR Summer Workshop](#) é um programa internacional de formação intensiva que investiga questões fundamentais da arquitetura e do espaço a partir de um olhar transdisciplinar, tomando por base a metodologia projetual de RCR Arquitectes, galardoados com o Prémio Pritzker 2017.

O programa decorre ao longo de 15 dias, num entorno de trabalho intensivo e colaborativo que combina prática projetual, reflexão teórica, investigação e experimentação criativa. Desde a sua criação em 2008, o workshop tem vindo a incorporar diferentes disciplinas criativas, como arquitetura, paisagem, fotografia, o audiovisual ou a cenografia, entendidas como ferramentas complementares para explorar a noção e a experiência do espaço.

Na edição 2026 oferecem-se bolsas em:

- **XIX Workshop Internacional de [Arquitectura y Paisaje](#)** (nível avançado), dirigido por RCR Arquitectes (Rafael Aranda, Carme Pigem e Ramon Vilalta), com uma equipa docente constituída por José de Villar, Carlos Chacón, Alberto Collet, Mauro Turín e um/a orientador/a da ETSAB.
- **XVI Workshop Internacional de [Fotografia](#)** (nível iniciação / avançado), dirigido por Hisao Suzuki, com uma equipa docente integrada por Júlia de Balle, Flavio Coddou e Fumi Suzuki.

Ambos os workshops têm uma carga letiva de 115 horas e decorrem em espanhol e inglês e terá lugar **de 26 de junho a 11 de julho de 2026**, no Espacio Barberí, Olot (Girona).

Além disso, incluem a participação no [Programa Aberto](#), a 28 de junho de 2026, com uma duração de 8 horas, e que consistirá num ciclo de conferências e atividades abertas ao público. Contará com a participação do músico Enric Palau, do arquiteto japonês Junya Ishigami e uma sessão Pecha Kucha na qual antigos membros do ateliê RCR Arquitectes partilharão projetos, processos e ideias desenvolvidas a partir da sua experiência profissional.

O programa é organizado por [RCR Bunka Fundació Privada](#), que se reserva o direito de aceitação final das pessoas candidatas pré-selecionadas, devendo justificar-se perante a Fundação Arquia.

Será solicitado um certificado oficial de inglês.

3.1.4. Escola de Verão – Fundação Culturas Construtivas Tradicionais (2 bolsas)

A [Escola de Verão da Fundação Culturas Construtivas Tradicionais](#) é um programa intensivo de formação prática orientado para o estudo, a transmissão e a atualização contemporânea dos saberes vinculados à arquitetura, à construção e ao urbanismo tradicionais.

O programa articula-se a partir da aprendizagem direta sobre o território, o trabalho com técnicas construtivas tradicionais, o conhecimento dos materiais locais e a observação da arquitetura vernácula como resultado de uma relação equilibrada entre cultura, recursos e clima. A formação combina trabalho prático, sessões teóricas, desenho à mão levantada e reflexão coletiva, entendendo as tradições construtivas como um património vivo e uma ferramenta-chave para enfrentar os desafios ambientais, sociais e culturais atuais.

Em [edições anteriores](#), a Escola de Verão teve lugar em diferentes contextos territoriais e trabalhou sobre casos reais vinculados à reabilitação, conservação e continuidade da arquitetura tradicional, incorporando a participação de mestres artesãos, profissionais especializados e docentes com experiência nestas áreas.

A edição 2026 decorrerá **de 6 a 19 de julho de 2026** em Lisboa, Portugal. Todas as informações estão disponíveis [no site do evento](#).

A Escola de Verão é organizada pela [Fundação Culturas Construtivas Tradicionais](#) (FCCT), entidade dedicada ao estudo, à proteção, ao ensino, à difusão e à conservação da Construção, a Arquitetura e o Urbanismo tradicionais próprios das diferentes regiões do mundo.

A entidade reserva-se o direito de aceitação final das pessoas candidatas pré-selecionadas, devendo justificar-se perante a Fundação Arquia.

Solicita-te um certificado oficial de inglês e desenvoltura no desenho à mão levantada, que será o principal meio de trabalho durante o programa.

3.1.5. Oficina – ROAD (2 bolsas)

O [workshop de verão de ROAD](#) é um programa intensivo de formação centrado na investigação arquitetónica aplicada, entendida como um processo contínuo que articula análise, projeto, escrita e produção cultural. O programa propõe uma aproximação crítica à arquitetura a partir do estudo de tipologias, contextos construídos e estruturas existentes, com especial atenção aos processos de reutilização, transformação e resignificação do entorno construído.

A metodologia de trabalho combina investigação coletiva, trabalho de campo, análise de casos, desenvolvimento de propostas e produção de materiais editoriais e gráficos. Durante o workshop, as pessoas participantes trabalham num quadro temático e territorial específico, desenvolvendo investigação que se traduz em projetos, publicações ou dispositivos narrativos que inter-relacionam arquitetura, cultura e sociedade.

Em edições anteriores, o workshop abordou temas relacionados com a arquitetura produtiva, as paisagens industriais, a habitação, a reutilização de estruturas em desuso e as relações entre arquitetura, economia e território, incentivando um olhar transversal e contemporâneo sobre a prática arquitetónica.

A edição 2026 decorrerá **de 24 de julho a 7 de agosto de 2026** em Xuances, no município de Xove, e na Serra dos Ancares, em Lugo.

ROAD é uma plataforma com sede em Berlim e na Galiza que desenvolve projetos de investigação, publicações, cinema documental, exposições e arquitetura museológica, além de programas de formação e workshops, e uma agência de exploração e consultoria para investidores e proprietários de edifícios abandonados ou em ruína.

A entidade organizadora reserva-se o direito de aceitação final das pessoas candidatas pré-selecionadas, devendo justificar-se perante a Fundação Arquia.

3.2. Bolsas para estudos de pós-graduação (1 bolsa)

3.2.1. Bolsa de matrícula na Pós-graduação MArch em Arquitetura Aplicada (1 bolsa)

A [Pós-graduação MArch em Arquitetura Aplicada](#) é um programa de formação especializada orientado para a aproximação direta do âmbito académico ao exercício profissional da arquitetura, mediante um enfoque eminentemente prático e aplicado.

O programa está desenhado para dotar as pessoas participantes de um método de trabalho eficaz para o desenvolvimento do exercício profissional, abordando questões-chave como o processo projetual, a comunicação, a relação com o cliente, a gestão do trabalho e a compreensão de diferentes contextos laborais. A formação articula-se através de atividades práticas, oficinas e sessões ministradas por profissionais da área da arquitetura e do design de reconhecido prestígio, que partilham a sua experiência profissional de forma direta.

A pós-graduação dirige-se tanto a pessoas recém-diplomadas como a profissionais com experiência, e é concebida como uma formação de transição entre a etapa académica e a prática profissional, ou como uma ferramenta de atualização e consolidação profissional.

O programa tem uma carga letiva de 30 ECTS e desenvolve-se ao longo de um ano letivo completo, com **início previsto no mês de outubro de 2026 e finalização em junho de 2027**, no Espai Alfaro. A conclusão do programa conduz à obtenção do Título de Pós-graduação MArch em Arquitetura Aplicada, emitido pela Universidade Europeia de Valência.

A bolsa concedida cobre o valor total da matrícula na pós-graduação, o que representa uma oportunidade de acesso a uma formação especializada de alto valor académico e profissional.

O programa é ministrado pela [Escola de Pós-graduação MArch Valencia](#), associada à Universidade Europeia, que oferece diferentes programas de arquitetura e design, com programas centrados na aplicação profissional do conhecimento e na participação ativa de profissionais em exercício.

A Escola reserva-se o direito de aceitação final da pessoa candidata pré-selecionada, devendo justificar perante a Fundação Arquia as razões de uma eventual não admissão.

Além disso, a Escola poderá interromper a participação da pessoa beneficiária no programa por motivo justificado. Nesse caso, a bolsa ficará sem efeito a partir desse momento, sem que haja lugar a indemnização alguma por parte da Fundação Arquia ou do Centro, devendo a Escola comunicar e justificar a dita decisão perante a Fundação Arquia.

4. Participação

O programa arquia/becas formação oferece uma única modalidade de participação por historial académico.

a. Historial académico

As pessoas candidatas serão selecionadas em virtude do seu historial académico, avaliado a partir de:

- a média das notas obtidas em todas as disciplinas aprovadas do curso,

- e a média das notas obtidas nas disciplinas de Projeto, entendidas como todas aquelas vinculadas com o Departamento de Projetos Arquitetónicos.

Estas médias deverão ser calculadas pela pessoa solicitante segundo as instruções do Anexo 1 e deverão constar no formulário de inscrição *online*.

Nesta modalidade de participação, todas as bolsas serão atribuídas atendendo à distribuição geográfica, ponderada em função do número de inscrições válidas recebidas por centro de estudos e modalidade.

5. Adjudicação das bolsas e atribuição de destinos

No momento de realizar a inscrição, todas as pessoas participantes deverão indicar uma ordem preliminar e não vinculativa de preferências de destino entre as bolsas de formação oferecidas no presente open call.

Uma vez encerrado o prazo de participação, a adjudicação das bolsas desenvolve-se nas seguintes fases:

1. Avaliação e pré-seleção de candidaturas

A Fundação Arquia verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Regulamento e avaliará as candidaturas apresentadas atendendo, com carácter geral, ao historial académico e à documentação entregue.

Deverão submeter-se a um processo de verificação da documentação entregue, que incluirá:

- confirmação das notas médias declaradas,
- verificação da identidade e dados pessoais,
- validação de qualquer outra informação necessária para confirmar a participação.

Unicamente as pessoas cuja documentação seja validada poderão permanecer no processo de adjudicação.

Como resultado deste processo, será elaborada uma lista de pessoas pré-selecionadas, que adquirirão o estatuto de *personas candidatas*.

2. Configuração do quadro de adjudicação

Uma vez superada a verificação documental, a Fundação Arquia elaborará um quadro de adjudicação de bolsas, elaborado a partir da posição no processo de avaliação e da ordem preliminar de preferências de destino indicada no formulário de inscrição.

Este quadro terá carácter instrumental e permitirá organizar a atribuição de destinos procurando a maior adequação possível entre as preferências das pessoas candidatas e as características de cada programa de formação.

3. Atribuição de destinos, aceitação ou renúncia

Constituído o quadro de adjudicação, a Fundação Arquia atribuirá um destino ao quadro de adjudicação e aos requisitos de cada curso, oficina ou programa de formação.

A atribuição resultante será comunicada individualmente por correio eletrónico.

A partir da notificação, a pessoa candidata disporá de 7 dias corridos para confirmar a sua aceitação do destino ou comunicar a sua renúncia mediante o envio de um correio eletrónico para becas@arquia.es.

A falta de resposta dentro deste prazo, a impossibilidade de contactar com a pessoa, ou a não entrega da informação adicional requerida, serão entendidas como desistência.

Em caso de desistência ou de não aceitação por parte do centro de destino, a Fundação Arquia poderá declarar o lugar vago ou, sempre que seja possível, reatribuí-lo a outra pessoa candidata seguindo a ordem estabelecida no quadro de adjudicação. A renúncia a um novo destino atribuído significará a renúncia definitiva à bolsa.

Determinadas instituições ou centros de destino poderão exercer o seu direito de aceitação final das pessoas candidatas pré-selecionadas. Em caso de não aceitação, deverão justificá-lo perante a Fundação Arquia.

A pessoa candidata adquirirá a condição de pessoa beneficiária unicamente após aceitar o destino adjudicado e assinar o correspondente convénio com a Fundação Arquia. A Fundação poderá solicitar em qualquer momento documentação comprovativa para verificar a veracidade dos dados fornecidos durante a inscrição.

6. Dotação e duração

As bolsas de formação do presente open call cobrem a participação nos programas de formação descritos na secção 3, nos termos e condições que se detalham a seguir.

6.1. Oficinas e programas de formação de verão

A duração, calendário e conteúdos específicos de cada programa serão os estabelecidos pela entidade organizadora correspondente. De modo geral, as oficinas de verão decorrerão durante os meses de junho e julho de 2026, nas datas e sedes indicadas ou que se indiquem posteriormente na descrição de cada destino.

Salvo indicação expressa em contrário, as bolsas de formação para oficinas de verão incluem os seguintes pontos:

- Matrícula e taxas de ensino no curso ou oficina correspondente, que serão pagas diretamente pela Fundação Arquia à entidade organizadora correspondente, nos termos acordados entre ambas as instituições.
- Alojamento e refeições durante a duração do programa, nas condições fixadas pela entidade organizadora.
- Uma bolsa de viagem para gastos de deslocamento de ida e volta para o local de formação em transporte coletivo, com um valor máximo de 150 euros. O pagamento será realizado à pessoa beneficiária mediante reembolso, após a apresentação dos comprovativos de despesa correspondentes e conforme as indicações fornecidas pela Fundação Arquia.
- Cobertura de assistência de viagem e acidentes nos termos da apólice de seguro contratada através de ARQUIA BANCA MEDIACIÓN OPERADOR DE BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A.

A condições específicas de cada programa de formação são as seguintes:

a. Campus Ultzama – Fundación Arquitectura y Sociedad

Programa de uma semana de duração, de 22 a 28 de junho de 2026 em Zenotz, Navarra.

A bolsa inclui, além dos aspetos gerais:

- Alojamento e refeições durante a estadia.
- Deslocações internas de Pamplona para o local onde se realizará o Campus.

b. CASA – Coimbra Architecture Summer Atelier

Programa de uma semana de duração, que decorrerá de 6 a 13 de julho de 2026 em Coimbra.

A bolsa inclui, além dos aspetos gerais:

- Alojamento e refeições durante a duração do curso, nas condições estabelecidas pela organização.

c. RCR Summer Workshop – RCR Bunka Fundació Privada

Programa intensivo de 15 dias, de 26 de junho a 11 de julho de 2026 em Olot, Girona.

A bolsa inclui, além dos aspetos gerais:

- Participação no workshop atribuído (Arquitetura e Paisagem ou Fotografia).
- Acesso ao RCR Programa Aberto, que decorrerá a 28 de junho.
- Visitas e atividades associadas ao programa de formação.
- Apólice de responsabilidade civil subscrita pela entidade organizadora.

d. Escola de Verão – Fundação Culturas Construtivas Tradicionais

Programa intensivo de duas semanas de duração, de 6 a 19 de julho de 2026, em Lisboa, Portugal.

A bolsa inclui, além dos aspetos gerais:

- Alojamento e refeições durante a duração do programa.
- Cobertura de responsabilidade civil.

e. Workshop de verão – ROAD

Programa intensivo de duas semanas, de 24 de julho a 7 de agosto de 2026, em Xuances, Lugo.

A bolsa inclui, além dos aspetos gerais:

- Reembolso de gastos de alojamento e refeições durante a duração do programa.
- Cobertura de responsabilidade civil.

6.2. Bolsa de Pós-graduação MArch em Arquitetura Aplicada

A bolsa de pós-graduação tem a duração de um ano letivo completo, de outubro de 2026 a junho de 2027, com uma carga letiva total de 30 ECTS.

O calendário letivo decorrerá entre os meses de outubro e março, destinando-se os meses de abril, maio e junho ao trabalho autónomo de elaboração do projeto final.

A bolsa consiste na cobertura integral do montante da matrícula na Pós-graduação MArch em Arquitetura Aplicada, ministrado pela Escola de Pós-graduação MArch. Arquitetura e Design, cujo valor estimado é de 6.700 euros.

A matrícula inclui, entre outros serviços:

- Taxas de ensino e reserva de vaga.
- Acesso a aulas, serviços e instalações do centro e da universidade.
- Materiais e recursos associados ao programa.
- Viagens académicas incluídas no plano de estudos.
- Apólice de seguro de viagem vinculada ao programa.

Condições gerais

As bolsas são pessoais e intransmissíveis e em caso algum poderão ser objeto de troca, alteração ou compensação económica a pedido da pessoa beneficiária ou de terceiros.

A participação nos programas de formação não implicará, em caso nenhum, a existência de relação laboral entre a pessoa beneficiária e a entidade organizadora ou a Fundação Arquia, limitando-se as obrigações das partes às estabelecidas no presente Regulamento.

7. Calendário

O open call abrirá a 15 de janeiro de 2026.

O prazo de apresentação de candidaturas encerrará na **quinta-feira, 19 de março de 2026, às 12:00 h (hora peninsular espanhola)**.

As participações poderão ser editadas livremente enquanto o prazo de apresentação correspondente permanecer aberto. Devem ser enviadas antes da data e hora de encerramento, momento a partir do qual a candidatura ficará registada e não poderá ser modificada.

Uma vez encerrado o prazo de inscrição, o calendário do processo será o seguinte:

- Pré-seleção e avaliação de candidaturas: abril de 2026.
- Adjudicação das bolsas e atribuição de destinos: maio de 2026.
- Comunicação individual de resultados às pessoas selecionadas: junho de 2026.
- Desenvolvimento dos programas de formação de verão: junho-julho de 2026.
- Início da pós-graduação MArch em Arquitetura Aplicada: outubro de 2026.

A resolução do open call será comunicada individualmente por correio eletrónico às pessoas selecionadas e poderá ser também publicada na página web do open call.

As pessoas beneficiárias deverão facilitar, quando isso lhes for solicitado, a documentação adicional necessária para a coordenação com os centros de destino (CV, portfólio ou outra informação relevante), que será remetida pela Fundação Arquia às entidades organizadoras correspondentes.

8. Obrigações das pessoas beneficiárias

A requerimento da Fundação Arquia, as pessoas candidatas deverão comprovar, mediante documentos originais ou autenticados, a veracidade da documentação e dados fornecidos durante o processo de participação. A Fundação poderá igualmente solicitar as certificações originais de qualquer informação constante do CV.

A condição de pessoa beneficiária é adquirida unicamente após a aceitação do destino adjudicado e da assinatura do correspondente convénio com a Fundação Arquia.

A pessoa beneficiária compromete-se a dedicar a totalidade das horas diárias previstas no curso ou programa de formação, respeitar as normas internas do centro, manter a confidencialidade da informação e documentação a que tenha acesso e seguir as indicações do orientador ou orientadores atribuídos, sempre que for caso disso.

Os custos de viagem em que a pessoa beneficiária incorra deverão ser enviados à Fundação Arquia num prazo máximo de 3 meses após a finalização da bolsa. Os pedidos de reembolso apresentados posteriormente a este prazo não serão considerados.

Para garantir o adequado acompanhamento do programa, a pessoa beneficiária deverá entregar à Fundação Arquia um relatório final sobre a sua experiência formativa, assim como preencher o questionário de avaliação correspondente. Recomenda-se igualmente a entrega de um breve audiovisual de caráter doméstico (por exemplo, gravado com o telemóvel) que relate a experiência vivida durante o workshop ou a formação. A pessoa beneficiária autoriza a divulgação do audiovisual e do dossiê entregue através de qualquer meio ou plataforma da Fundação Arquia, tanto impressa como digital (incluindo, a título enunciativo e não limitativo, o site, blog e redes sociais da Fundação).

A Fundação Arquia poderá anular a bolsa nas seguintes situações:

- a. Se a pessoa beneficiária não inicia a participação na oficina ou no curso nos termos acordados ou se a assistência é interrompida, descontinua ou apresenta falta de dedicação.
- b. Se os dados ou documentos entregues para a adjudicação da bolsa forem falsos. Nesse caso, a pessoa ficará automaticamente desqualificada do Programa e, caso tivesse sido vencedora, deverá devolver à Fundação Arquia as quantias recebidas até esse momento.
- c. Se a pessoa beneficiária incumprir qualquer uma das obrigações assumidas ao aceitar a bolsa.

A Fundação Arquia não pode garantir o cumprimento do programa caso ocorram circunstâncias alheias à sua vontade. As organizações de destino reservam-se o direito da aceitação final; se a pessoa candidata não for aceite, perderá a condição de beneficiária.

Anexo 1. Modalidade historial académico

O programa arquia/bolsas de formação oferece uma única modalidade de participação por processo académico.

Critérios de avaliação

A avaliação do historial académico baseia-se em dois indicadores:

1. Nota média global do conjunto das disciplinas aprovadas do diploma habilitante.
2. Nota média das disciplinas de projeto, considerando todas as que pertençam ao Departamento de Projetos Arquitetónicos.

Após o encerramento do prazo desta Open Call e antes da adjudicação definitiva, será solicitado:

- O historial académico oficial, e
- a folha de cálculo utilizada para a média das notas.

Cada pessoa candidata é responsável por apresentar a documentação exigida dentro do prazo e na forma adequada; caso contrário, poderá ser excluída do processo.

Cálculo de notas

O cálculo deve ser feito com base em todas as disciplinas aprovadas que constam no historial académico mais atualizado.

Em duplas licenciaturas, apenas serão tidas em conta as disciplinas do curso de Arquitetura.

Não serão incluídas disciplinas qualificadas como “Apto”, “Não apresentado”, nem aquelas que não tenham qualificação numérica ou oficial.

Se a qualificação é qualitativa em vez de numérica, será aplicada a seguinte equivalência:

- Com distinção → 10
- Excelente → 9
- Notável → 7,5
- Aprovado → 5,5

Nos planos de estudos estruturados em créditos ECTS será necessário ponderar a nota de cada disciplina em função do número de créditos que a compõem. A ponderação será realizada através da seguinte fórmula:

$$V = (P \times N_{Ca}) / N_{Ct}$$

Onde:

- V = valor ponderado da disciplina
- P = pontuação obtida
- N_{Ca} = número de créditos da disciplina
- N_{Ct} = total de créditos aprovados incluídos no cálculo

A soma dos valores V dará a nota média correspondente, que será expressa sobre dez e com três casas decimais.

A Fundação disponibiliza um modelo em formato Excel para fazer os cálculos, que pode ser descarregado no formulário de participação nesta Open Call.

Planos e instituições de ensino

- Plano Bolonha 1 / Diploma em Arquitetura (330 ECTS): serão incluídas todas as disciplinas aprovadas até completar os 330 ECTS do diploma habilitante.
- Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos da Arquitetura (300 ECTS) + Mestrado Integrado (60 ECTS): o cálculo incorporará os 360 ECTS do conjunto licenciatura + mestrado.
- Plano Antigo / Plano 96 (450 créditos): serão incluídas todas as disciplinas aprovadas até completar os 450 créditos.
- Mestrado Integrado em Portugal (300 ECTS): Devem ser incluídas, na Folha 2 do Excel, todas as disciplinas concluídas com sucesso até atingir os 300 ECTS.

Se a pessoa candidata frequentou a licenciatura e o mestrado integrado em instituições de ensino diferentes, considerar-se-á na participação a instituição de ensino em que se tenha acreditado, ou seja, aquela que tenha emitido a matrícula vigente o diploma habilitante (ou certificado de emissão).

Se a pessoa candidata realizou um período de intercâmbio no estrangeiro e a universidade espanhola ou portuguesa ainda não tiver homologado as disciplinas cursadas, essas qualificações não poderão ser incluídas no cálculo da média de notas. Só poderão ser consideradas disciplinas oficialmente incorporadas no historial académico nacional.

Envio da candidatura

Para participar na modalidade historial académico será necessário:

1. Registrar-se como utilizador na plataforma web da Fundação Arquia. O registo é feito através de endereço de email e password.
2. Certificar a categoria de participação (estudante ou arquiteto/a) apresentando a documentação correspondente (matrícula válida, diploma ou certificado de emissão, além do Cartão de Cidadão ou Documento Nacional de Identidade/Número de Identificação de Estrangeiro/passaporte) no formulário ou na Área do utilizador → Mis datos → Profesión → [X] Solicitar acreditación.
3. Preencher o formulário de participação disponível na página desta Open Call, assinalando a modalidade correspondente e indicando os valores das médias calculadas com três casas decimais, após realizado o cálculo no modelo em formato Excel descarregável no formulário.
4. A participação pode ser editada até ao prazo de encerramento da Open Call, altura em que fica registada com as informações disponíveis nesse momento. É possível editá-la acedendo à área privada do utilizador, na secção Actividad → Becas formación → Convocatoria 2026 → Editar participación → Guardar participación.

Prazos de envio

- O envio poderá realizar-se **até quinta-feira, 19 de março de 2026, às 12:00 h (hora peninsular espanhola).**

Anexo 2. Tratamento e proteção de dados

Em cumprimento do Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) e da Ley Orgánica 3/2018, de 5 de dezembro, informa-se que o responsável pelo tratamento dos dados facilitados durante a participação no programa arquia/becas é a Fundación Arquia, com NIF G-59417279 e domicílio em Madrid, calle Barquillo, 6.

Os dados de contacto para questões relativas à proteção de dados são: fundacion.lopdp@arquia.es e dpo.grupoarquia@arquia.es (delegado de proteção de dados do Grupo Arquia).

A apresentação de uma candidatura implica a aceitação expressa do Regulamento e o tratamento de dados pessoais necessário para a gestão do Programa, assim como a incorporação dos ditos dados nos sistemas de informação da Fundação.

Finalidades do tratamento

Os dados pessoais serão tratados para:

- a. Gerir a participação no programa, incluindo inscrição, verificação de requisitos, verificação documental (identidade, diploma e notas), análise da participação e comunicações necessárias para o desenvolvimento do processo.
- b. Comunicar dados aos centros de destino e entidades colaboradoras quando for necessário para a realização dos estágios.
- c. Realizar os trâmites administrativos relacionados com cada tipo de bolsa (incluindo, se for o caso, vistos, seguros, inscrições administrativas e reembolso de despesas).
- d. Registrar e, consoante o caso, gravar comunicações quando for necessário para a correta execução da relação derivada do programa ou por motivos de segurança.
- e. Realizar análises estatísticas e de avaliação do programa. Os dados serão utilizados de forma anónima sempre que seja possível.

Não serão tomadas decisões automatizadas baseadas exclusivamente no tratamento automatizado de dados.

Dados apresentados e exatidão

A pessoa participante garante que os dados fornecidos são corretos, exatos e completos, comprometendo-se a atualizá-los quando for necessário.

Quando forem fornecidos dados de terceiros, deverá ter-se informado previamente os seus titulares e contar com a sua autorização.

Comunicação de dados e destinatários

Os dados poderão ser comunicados a:

- Centros de destino e ateliês de arquitetura participantes.
- Fornecedores que atuem como encarregados do tratamento (serviços informáticos, auditoria, serviços de mensagens, custódia de informação, digitalização, assessoria jurídica ou trâmites administrativos).
- Entidades do Grupo Arquia quando legalmente necessário.
- Organismos públicos e autoridades competentes quando houver uma obrigação legal.

Não se preveem transferências internacionais de dados para fora do Espaço Económico Europeu ou estrita necessidade para a execução do Programa, salvo em caso de obrigação legal.

Conservação dos dados

Os dados serão conservados enquanto se mantenha a relação derivada da presente Open Call. Uma vez finalizada:

- Determinados dados identificativos básicos (nome, endereço de email, centro de estudos, número de participações prévias) poderão conservar-se para a gestão de futuras Open Calls.
- O resto dos dados será anonimizado ou eliminado num prazo máximo de três anos, salvo obrigação legal que exija um período maior.
- Em caso de exercício de direitos, conservar-se-á um registo mínimo do trâmite enquanto for necessário para acreditar o seu cumprimento.

Legitimação

A base jurídica do tratamento é:

- A execução de um contrato (gestão do Programa).
- O cumprimento de obrigações legais.
- O interesse legítimo da Fundação de garantir o funcionamento e a segurança do Programa.
- O consentimento explícito, quando for necessário para fins concretos (difusão audiovisual, gravações, etc.).

Direitos do titular

A pessoa titular pode exercer em qualquer momento os direitos de acesso, retificação, supressão, oposição, limitação do tratamento, portabilidade e não ser objeto de decisões baseadas unicamente em tratamentos automatizados.

Para isso, deverá enviar um pedido, acompanhado de documento identificativo, para fundacion.lopd@arquia.es. Além disso, pode contactar com o Delegado de Proteção de Dados em dpo.grupoarquia@arquia.es ou em Barcelona, na calle Arcs, 1. Se atuar através de um representante, a representação deverá ser acreditada.

Caso considere que os seus direitos foram violados, poderá apresentar uma reclamação perante a Agencia Española de Protección de Datos.

Confidencialidade e segurança

O pessoal da Fundação Arquia e os seus fornecedores estão sujeitos a deveres de confidencialidade. A entidade aplica medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança e evitar acessos não autorizados, perda ou alteração da informação.

Anexo 3. Interpretação do Regulamento

A participação no programa de bolsas implica a aceitação integral do presente Regulamento. O Patronato da Fundação Arquia reserva-se o direito de resolver todas as questões de interpretação, desenvolvimento ou força maior que possam surgir durante a sua aplicação.

As pessoas participantes cedem à Fundação Arquia, de forma gratuita e não exclusiva, os direitos de reprodução, distribuição e comunicação pública (em qualquer formato, meio e território) do material apresentado no âmbito do Programa. Esta cedência tem por objetivo permitir à Fundação Arquia a sua difusão em atividades vinculadas ao Programa e à promoção cultural da arquitetura, respeitando a todo o momento os direitos morais de autoria.

A Fundação Arquia reserva-se o direito de retirar, suspender ou modificar o Programa, assim como o conteúdo do presente Regulamento, em caso de circunstâncias imprevistas alheias ao seu controlo razoável (incluindo causas de força maior ou atuações irregulares de participantes ou terceiros) sem que isso dê lugar a qualquer responsabilidade perante as pessoas candidatas ou beneficiárias.

Além disso, a Fundação Arquia poderá excluir, em qualquer momento e à sua discrição, qualquer pessoa candidata cuja participação se revele incompatível com o correto desenvolvimento do Programa ou que incumpra qualquer das normas estabelecidas no presente Regulamento. Em caso de erro, mal-entendido ou conflito relativo ao funcionamento do Programa, a decisão tomada pela Fundação Arquia será conclusiva e definitiva.

Se alguma das disposições deste Regulamento fosse declarada total ou parcialmente nula ou ineficaz, essa nulidade afetará unicamente a cláusula afetada, mantendo-se em vigor o resto do conteúdo, a não ser que o elemento invalidado se revele essencial para o conjunto do Programa.

Salvo disposição legal em contrário, a legislação espanhola e os tribunais da cidade de Barcelona resolverão todo e qualquer litígio que possa derivar da interpretação ou aplicação deste Regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro foro.

O Regulamento completo estará permanentemente disponível para consulta na página correspondente à Open Call vigente no site da Fundação Arquia.

Contacto

Para qualquer consulta, pode dirigir-se à Fundação Arquia através do endereço de email becas@arquia.es ou do telefone +34 91 756 10 50.

*Fundação Arquia
Dezembro 2025*

Tradução para o português: março de 2026